

**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

2078

FOLHA

0100

SERV.

0004

PROT.

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928 -
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0055**JOÃO TEIXEIRA ALVARES**

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substituto (as)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Marques

Oficial Substituto

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA

MARCELO SILVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

Goiânia, 22 MAIO 2012

AUTENTICAÇÃO
COPIAR COM ORIGINAL
Suelen Cristina de Araújo
Sub. Oficial e Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0303C419423

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA na forma abaixo:

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) **vinde e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (27/12/2011)**, Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **ILMA GONÇALVES PACHECO**, brasileira, pensionista, divorciado(a), C.I. 3598148 SSP/GO, 2ª via, CPF 964.469.511-91, residente e domiciliado(a) à Rua 24 de agosto, quadra 06,, lote 15, Setor Maarista, Itapurança/GO ; e, de outro lado, como outorgado (s) comprador(es), **CYNTHIA RODRIGUES SILVA BULHOES**, brasileira, do lar, C.I. 1.835.438 SSP/GO, CPF 565.942.401-53 e seu conjugue **GLAUCIO JOSE GOMES BULHOES**, brasileiro, comerciante, C.I. 1178632-4124499 SSP/GO, CPF 347.171.451-00, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Terezina, quadra 09, lote 24, Jardim das Esmeraldas, Goiânia/GO ; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um **lote de terras de número doze (12), da quadra trinta e dois (32), sito a rua 1.015, no "SETOR PEDRO LUDOVICO", nesta Capital, com a área de 420,00 m², medindo: 14,00 metros de frente pela rua 1.015; 14,00 metros de fundos, dividindo com o lote 21; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 13; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 11,** havido conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Sinval Gonçalves Rodrigues, lavrada no Primeiro Ofício de Serviço de Notas, Protestos e de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Itapurança/GO, no livro 129, às fls. 107/124, em 05/12/2011, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição desta Capital, sob o número **27.254**, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0055

LIVRO

2078

SERV.

0004

FOLHA

0101

PROT.

5732



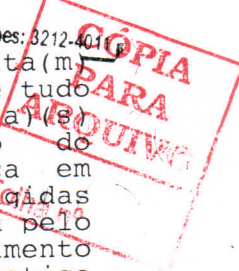
JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escriventes

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011



CONSTITUTUM. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: ILMA GONCALVES PACHECO; CPF: 964.469.511-91; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:37:47 do dia 27/12/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/06/2012. Código de controle da certidão: F782.35C4.0C4B.7BCE; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerência de Cobrança e Processos Especiais - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA - NR. CERTIDÃO: Nº 8197877; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 964.469.511-91; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.562.242.240 EMITIDA VIA



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2078

0102

SERV.

PROT.

0004

5732

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabelião

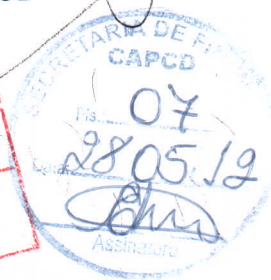
JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº



INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 DEZEMBRO DE 2011 HORA: 9:36:38:6, e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 203.110.0277.062-0. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Escrivente Autorizado(a) que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. EM TEMPO: Assina a rogo da outorgante ILMA GONÇALVES PACHECO, por não ser alfabetizada, a Sra. PATRICIA PACHECO DOS SANTOS, brasileira, costureira, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 4206956 DGPC/GO, CPF 024.205.991-01, residente e domiciliada na Rua 24 de agosto, quadra 6, lote 15, Setor Marista, Itapuranga/GO. Dou fé.

Taxa Judiciaria: R\$ 51,25, Emolumentos R\$ 1.187,02, Tx FUNDESP

(Lei 14376) R\$ 131,89.

Patricia Pacheco dos Santos
a rogo - ILMA GONÇALVES PACHECO

Cynthia Rodrigues Silva Bulhões
CYNTHIA RODRIGUES SILVA BULHOES

Gláucio José Gomes Bulhões
GLAUCIO JOSE GOMES BULHOES

Em testº da verdade.
J. Teixeira Alvares - Tabelião

Bel. Anivaldo Batista Ferreira
Esc. Aut.
anivaldo1@hotmail.com

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 928
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0055

Goiania, 22 MAIO 2012

AUTENTICAÇÃO
CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL
Sua Excelência de Arquivo
Sub-Oficial e Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0303C419421



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 181687, Livro, 1-D, Folhas 041

Livro 2

Matricula 27254 B.8. Compra e Venda

Emol. R\$ 598,35 / Taxa Id. R\$ 19,64

Fundus R\$ 59,83 / Total R\$ 667,82

Goiania 13 de fevereiro de 2012

O Oficial

Substituto

Rua 07, nº 133 - Centro, Goiânia - GO. Fones: 3212-4041

4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro de Imóveis

Cartório de Registro de Imóveis

Goiania - GO

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062

02798062